

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA/05

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 864/2002

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”.

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA,
Prefeito Municipal de Rubinéia, usando de
suas atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento Vigentes, na importância total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais):

SUPLEMENTA:

09	Previdência	
090100	Encargos Gerais	
3190.13.00	Obrigações Patronais	+ R\$ 115.000,00
4690.71.00	Principal Dívida Contratual Resgatado	+ R\$ 60.000,00
090200	Previdência	
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas	+ R\$ 5.000,00
3190.03.00	Pensões	+ R\$ 5.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	+ R\$ 10.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente:

ANULA:

02	Chefia do Executivo	
020100	Gabinete do Prefeito	
3190.13.00	Obrigações Patronais	- R\$ 10.399,00
3390.04.00	Contratação por tempo determinado	- R\$ 13.799,00
3390.30.00	Material de Consumo	- R\$ 20.000,00
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	- R\$ 5.599,00
3390.37.00	Locação de mão-de-obra	- R\$ 18.499,00
3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	- R\$ 7.010,00
3290.22.00	Outros Encargos sobre dívida por contrato	- R\$ 7.410,00
020200	Secretaria	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	- R\$ 9.999,00
3390.37.00	Locação de Mão-de-obra	- R\$ 4.999,00
020300	Segurança Pública	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$ 3.999,00
3390.30.00	Material de Consumo	- R\$ 1.999,00
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	- R\$ 999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

05	Educação		
050100	Creches		
3190.13.00	Obrigações Patronais	- R\$	4.999,00
050200	Pré - Escola		
4490.51.00	Obras e Instalações	- R\$	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	- R\$	5.039,00
050300	Ensino Fundamental		
4490.51.00	Obras e Instalações	- R\$	50.000,00
050600	Assistência ao Educandos		
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	- R\$	2.827,00
050800	Cultura		
3190.13.00	Obrigações Patronais	- R\$	999,00
06	Obras e Serviços Urbanos		
060100	Habitações Urbanos		
3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	- R\$	5.000,00
08	Serviço Social		
080100	Ação Social		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	- R\$	2.999,00
3390.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	- R\$	4.999,00
080200	Fundo Social de Solidariedade		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$	428,00
3390.30.00	Material de Consumo	- R\$	2.999,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia – sp.,
Em, 13 de novembro de 2002.


ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicação por afixação no lugar de costume na mesma data.


EDY CARLOS SANTOS DE LIMA
Chefe do Setor de Projetos e Planejamento